



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará  
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976  
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandiadonorte.pa.leg.br

---

## PORTARIA Nº 041/2022

Dispõe sobre indeferimento de requerimento de concessão de licença prêmio e dá outras providências.

O vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Sr. **RENIVALDO MARTINS NUNES** no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor efetivo Sr. MOACIR DIAS CORDEIRO, realizado no dia 19 de agosto de 2022, requerendo concessão de licença prêmio;

CONSIDERANDO o disposto no Regime Jurídico Único do município de Ourilândia do Norte/PA;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 8º da LC. 173/2020, na qual suspendeu o prazo para contagem de tempo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, para fins de licença prêmio;

CONSIDERANDO os autos do processo administrativo – licença prêmio 004/2022;

CONSIDERANDO que na data do requerente o servidor constava com 3 anos 11 meses, não preenchendo o requisito de 5 (anos) ininterruptos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO o teor do parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** INDEFERIR o requerimento de concessão de licença prêmio ao servidor Sr. MOACIR DIAS CORDEIRO, uma vez que não preencheu os requisitos legais constantes no art. 99 do Regime Jurídico Único do Município de Ourilândia do Norte/PA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 09 de setembro de 2022.

---

**RENIVALDO MARTINS NUNES**

Vereador Presidente da CMONPA